



pontagrossa.pr.gov.br

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):
SETOR DE MANUTENÇÃO

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
NOME: FERNANDA BIERHAUS
MATRÍCULA: 26746 E-MAIL: ferbier2010@hotmail.com
TELEFONE: não possui ramal

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☒ MATERIAL DE CONSUMO
- ☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ PREGÃO
- ☒ COM O USO DO SRP
- ☐ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

FOR O CASO: 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE

- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO
- ☒ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO): pregão 57/2022
VIGÊNCIA: 13/09/2023

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O Município de Ponta Grossa pertence ao estado do Paraná, localizado na macrorregião dos Campos Gerais, possui uma população estimada de 358.838 habitantes (IBGE, 2021).

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de material de pintura, estes itens são imprescindíveis para a manutenção, realização de reparos e até mesmo pequenas obras nos diversos locais que compoem a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

A pintura das fachadas das Unidades Básicas de Saúde são fundamentais para manutenção da padronização de imagem das mesmas.

É comum que nas construções ocorra desgaste natural do tempo, do uso contínuo e ainda problemas decorrentes de alterações climáticas.

A FMS conta com mão de obra efetiva de manutenção que é responsável por realizar todos esses reparos diariamente conforme solicitações, portanto para isto justifica-se a aquisição dos itens em questão tendo em vista que os profissionais precisam possuir meios para realização dos serviços.

Por possuir mão de obra própria de servidores efetivos não se aplica a realização de outros tipo de contratos ou aquisições.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação alinha-se com o consumo médio mensal dos últimos meses conforme relatórios e levantamentos realizados pelas gerencia de manutenção, considerando também a Política de Estoque que evite o desabastecimento. Os quantitativos aqui elencados vão de encontro ao Plano Anual de Compras e contratações 2023.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(x) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

A presente contratação esta prevista e consta no Plano Anual de Compras e Contratações da FMS para o exercício 2023 conforme planilhas informadas através do SEI 65.818/2022 , devendo alinhar-se com o planejamento da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

A presente aquisição tem relativa importância no cenário ambiental, destaca-se que é imprescindível o papel da fabricante em respeitar todas as legislações ambientais vigentes bem como é de suma importância que o consumidor final tenha responsabilidade no descarte dos itens.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme Instrução Normativa no 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Subcontratação:

Deverá ser vedada a sub contratação ou terceirização de fornecimentos dos materiais de construção e acabamento.

Garantia do Produto e de Execução

O produto deve ter validade igual ou superior a 75% da validade útil no momento da entrega. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tange especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde administrados por esta Fundação de Saúde.

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Em torno de 120 dias para tramitação do processo.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega:

O Prazo de entrega dos materiais após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento em favor da contratada será de **10 dias úteis**.

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmsgpg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

Locais de Entrega:

Os locais de entrega poderão variar.

Diante disto o local de entrega deverá ser definido e informado no momento da emissão da requisição de compras e emissão do empenho.

Almoxarifado do Setor de Manutenção da Fundação Municipal de Saúde ou outro local que esteja em obras e reformas pré determinado pelo Setor de manutenção da FMS.

Realizar o agendamento antecipado através do telefone dos responsáveis pelo recebimento.

HORÁRIO DA ENTREGA: agendado antecipadamente através do telefone dos responsáveis pelo recebimento

Telefones de Contato - (42) 99873-7777 – Joelson

Telefones de Contato - (42) 99950-0403 - Fernanda

12. VIGENCIA CONTRATUAL:

(x) 12 meses **RENOVÁVEL** de acordo com a legislação vigente.

()dias/anos/meses **NÃO RENOVÁVEL**

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

REGISTRO DE PREÇO MATERIAIS DE CONSUMO – FMS - 2023

- RECURSO 494 – Recurso Federal

Reduzido 57 – 24.001.103010055.2273/33.90.30

Reduzido 86 – 24.001.103010055.2275/33.90.30

Reduzido 90 – 24.001.103010055.2276/33.90.30

Reduzido 95 – 24.001.103010055.2364/33.90.30

Reduzido 137 – 24.001.103020061.1593/33.90.30
Reduzido 174 – 24.001.103020061.2282/33.90.30
Reduzido 184 – 24.001.103020061.2284/33.90.30
Reduzido 191 – 24.001.103020061.2285/33.90.30
Reduzido 214 – 24.001.103020061.2361/33.90.30
Reduzido 240 – 24.001.103030064.2290/33.90.30
Reduzido 248 – 24.001.103040062.2291/33.90.30
Reduzido 260 – 24.001.103050062.2294/33.90.30
Reduzido 266 – 24.001.10.3050062.2295/33.90.30
Reduzido 288 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.30

- Recurso 369 – Recurso Estadual

Reduzido 115 – 24.001.103020058.1591/33.90.30
Reduzido 122 – 24.001.103020058.2278/33.90.30
Reduzido 133 – 24.001.10.3020061.1590/33.90.30
Reduzido 219 – 24.001.10.3020061.2362/33.90.30
Reduzido 223 – 24.001.10.3020061.2363/33.90.30

- Recurso 303 – Recurso Municipal

Reduzido 18 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30
Reduzido 36 – 24.001.10.3010055.1587/33.90.30
Reduzido 41 – 24.001.10.3010055.1588/33.90.30
Reduzido 56 – 24.001.10.3010055.2273/33.90.30
Reduzido 82 – 24.001.10.3010055.2274/33.90.30
Reduzido 106 – 24.001.10.3020051.2277/33.90.30

Reduzido 135 – 24.001.10.3020061.1592/33.90.30
Reduzido 156 – 24.001.10.3020061.2281/33.90.30
Reduzido 200 – 24.001.10.3020061.2307/33.90.30
Reduzido 206 – 24.001.10.3020061.2359/33.90.30
Reduzido 236 – 24.001.10.3030064.2289/33.90.30
Reduzido 287 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.30
Reduzido 308 – 24.002.10.3030021.2298/33.90.30
Reduzido 314 – 24.003.10.1220010.2299/33.90.30

14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

GESTORA ADMINISTRATIVA :

ELIANA HAUAGGE CECCATO
MATRÍCULA: 201728

GESTORA TÉCNICA:

FERNANDA BIERHAUS
MATRÍCULA: 26746

FISCAL ADMINISTRATIVO:

JOELSON SLUSZZ
MATRÍCULA – 20692

15. GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO
☒ MÉDIO
☐ ALTO

16. OBSERVAÇÕES

DATAR E ASSINAR

PONTA GROSSA, 25/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 25/08/2023, às 09:47, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3640425** e o código CRC **7EA160CD**.